

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO

a) CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00.

CONTRATADA: H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59, localizada na Avenida José Magalhães De França, nº 63, Bairro: centro, Arcoverde-PE, Telefone: 8721590228, e-mail: mediccenter.arc@gmail.com.

OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo nº 069-08/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 024/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2023 -Tem como objeto o **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos.

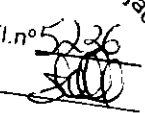
FUNDAMENTO LEGAL: Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão unilateral, justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão entre as Partes, conforme o Artigo Nº 79, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinentes a espécie.

DATA DE CANCELAMENTO: 05 de dezembro de 2023.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 024/2023
Pregão Eletrônico nº 010/2023

Brejão – PE, 05 de dezembro de 2023.


Erica Mirele Dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF sob o nº 090.560.314-14

Prefeitura de Brejão,
Fl. nº 5236

Comissão de Licitação



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 069-08/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2031, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, tendo como objeto: **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos..

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Secretaria De Administração Do Município De Brejão, Pernambuco, em 05 de dezembro de 2023.


JOAQUIM MEIRA HENRIQUES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Brejão
Fl. nº 5237
Comissão de Licitação



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através da Secretária Municipal de Saúde – FMS, autoriza torna público para o conhecimento dos interessados, o **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL** do Processo nº 024/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2023, Empresa: empresa **H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59. Contrato administrativo nº 069-08/2023. Data da rescisão: 05/12/2023. Objeto: **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos. Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão bilateral, justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão entre as Partes, conforme o Artigo 78, XII e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinentes a espécie.



Brejão/PE, 05 de dezembro de 2023.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D0728E12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/12/2023. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

